



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RECEBIDO em 13, 05, 92
ARQUIVADO em
Eduardo de
- Funcionário -

LEI Nº. 1.745 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS
de 07 de MAIO de 1.992 PROVIDÊNCIAS.
Reg. Livro fols.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA ANTÔNIO ESTEVÃO DO NASCIMENTO, a rua que tem início na artéria Manoel Tavares Lopes e final na rua Francisco Martins de Souza, sentido Oeste-Leste entre as quadras 21- 23 e 22-27 no loteamento Mutirão da Vida, Bairro São José.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 1.992.


CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL